



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DE 12 DE JUNHO DE 2019

LEI MUNICIPAL Nº 2043/2019

*Abre Crédito Especial no orçamento do município,  
indica recursos e dá outras providências.*

A **PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA BOA VISTA/RS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, torna público que a Câmara de Vereadores aprovou e ela sanciona e Promulga a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º.** Fica aberto o seguinte crédito especial no orçamento municipal instituído pela Lei Municipal nº 1.983/2018 de 27/12/2018, com a seguinte codificação:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

07	Secretaria Munic. de Saúde	
0701	Fundo Municipal da Saúde	
0701.10	Saúde	
0701.10.301	Atenção Básica	
0701.10.301.0047	Atenção Básica	
0701.10.301.0047.2047	Manutenção Programa PACS	
0701.10.301.0047.2047.3390400000000.4500(xx)	Serviço Tecnologia da Informação e comunicação	R\$.5.000,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL</b>		<b>R\$.5.000,00</b>

**Art. 2º.** Servirá de recurso para abertura do crédito especial a redução de verbas na seguinte dotação;

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

0701.10.301.0047.2046.3390300000000.4500(30279.1)	Material de Consumo	R\$.5.000,00
<b>TOTAL DA REDUÇÃO</b>		<b>R\$.5.000,00</b>

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA BOA VISTA/RS,  
AOS 12 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2019.

**VANILDE VOGT DALCIN**  
Prefeita Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

**ÉDER KNOB**  
Secretário Municipal de Finanças/Administração e Turismo